



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – CMDCA e CT
Capivari de Baixo, 27 de março de 2017 (segunda-feira).

Local: ASSEMCAP

Presidente do CMDCA realiza a abertura saudando a todos os presentes, 120 pessoas segundo a lista de presença. Diz que ao final da sala está disponível café e água, oferece aos presentes e informa que dentro de dois minutos será iniciada a audiência. Presidente inicia ressaltando que a audiência pública é uma iniciativa do Conselho Tutelar e do CMDCA, no qual é Presidente, explica que é membro representando a polícia militar. O mesmo convida as autoridades a compor a mesa: o Excelentíssimo senhor prefeito Nivaldo Sousa; o presidente da Câmara de Vereadores Pedro Camilo; o Excelentíssimo senhor Promotor Ernest Kurt; a secretaria de administração e finanças: Selma Costa, representando também as demais secretarias municipais, a senhora Louizi Cristina Eich do Conselho Tutelar e por fim o senhor padre Eduardo Bitencourt, do CEACA, representando as entidades, portanto a sociedade civil. Eliezer, presidente do CMDCA, convida os presentes a saudá-los e explica aos que não tem conhecimento sobre qual o objetivo da Audiência, que ela busca de não somente apontar os erros, mas buscar soluções aos problemas relacionados aos adolescentes e crianças do nosso município, lembrando sempre o princípio da prioridade absoluta. Enfatiza que a Audiência não tem caráter político nenhum, que o objetivo é que se todos trabalhem juntos para que o máximo de ações possam ser efetivadas. Lembra os presentes que os membros da mesa terão a palavra, porém todos terão oportunidade de se manifestar, pois o Conselheiro Eraldo estará com o papel ao final da sala para quem tiver questões. Parabeniza as demais autoridades por terem vindo: vereadores, secretaria de educação, secretaria de assistência social e passa a palavra ao prefeito Nivaldo Sousa. O mesmo cumprimenta os membros da mesa: Promotor, Conselho Tutelar, Vereadores presentes, Selma representando os secretários, padre Eduardo representando as entidades, e todos que se fizeram presentes para buscar soluções referentes à criança e o adolescente no município de Capivari. Enfatiza que junto a cada um que tem, no dia a dia, contato com esse público, as entidades como APAE, CEACA, juntos busquem soluções que sejam aplicadas em favor da criança e do adolescente, cabe ao poder público fazer sua parte, não esperar que obriguem, determinem, diz que é dessa forma que deve encaminhar a administração para resolver essa situação que encontramos no dia a dia. E deseja que todos contribuam para uma boa audiência pública. Eliezer Passa a palavra ao Camilo, presidente da Câmara de Vereadores, o mesmo cumprimenta o Promotor de justiça e demais integrantes da mesa, e diz que sempre trabalham na rua, em contato com o público e o Conselho Tutelar, buscando trazer mais segurança para dar apoio ao conselho, as escolas, enfim a todos, agradece a presença de todos os presentes. Eliezer passa a palavra ao promotor Ernest, que cumprimenta a todos os integrantes da mesa e aos senhores e senhoras que se encontram na platéia como integrantes da comunidade. Traça algumas considerações sobre o conselho de direitos da criança e do adolescente. Relata que para que os problemas da comunidade sejam devidamente enfocados e como se trata de uma audiência



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

pública, se coloca a não ser sabatinado, mas pra trazer pelo menos um problema que vislumbra do seu dia a dia na promotoria, a qual merece atenção por parte de quem administra o município. Relata que o conselho de direitos entra no art.88 do estatuto da criança e do adolescente, e na Lei 1409/2011, que define atribuições do Conselho, nas quais consta que o mesmo delibera sobre a política da criança e do adolescente, nos planos do art.4 do ECA, e deve exercer o controle social no governo para a área infanto juvenil, e suas respectivas famílias, bem como fiquem respeitadas as normas, inclusive os princípios da proteção integral e prioridade absoluta da criança e do adolescente. Devem participar da formulação das leis orçamentárias municipais, para que contemplem recursos para área infanto juvenil, fiscalizando para que seja zelado em qualquer caso o princípio da prioridade absoluta. Promovendo a integração operacional pelas autoridades públicas, adolescentes, crianças e sua família, visando maior efetividade e eficácia. Cabe o reordenamento dos serviços públicos como creas, cras, demanda da criança e do adolescente, devendo haver disponibilidade por parte da administração de equipamentos necessários ao bom funcionamento. As entidades não governamentais relacionados ao artigo 90 do ECA, e demais incisos, 1,2,3 do referido estatuto, necessário se atentar a renovação do registro a cada 4 anos, promover o registro de famílias relacionadas no art. 90, e acima mencionados, renovação da autorização de funcionamento a cada 2 anos do registro dos programas do item anterior; ter seu funcionamento destinado a crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, cabe ao Conselho gerir o fundo da criança e do adolescente, definindo os projetos e programas que serão realizados com os recursos respectivos, publicizar pautas, calendário de reuniões, a relação dos projetos aprovados a cada ano calendário e os recursos previstos para implementação dos projetos, inclusive com o cadastro de informações sobre a criança e do adolescente, são atribuições também: conduzir o processo de escolha do Conselho Tutelar, conferências da criança e do adolescente, zelando que estejam nos planos de atendimento e no orçamento municipal, visto que a política da criança e do adolescente é intersetorial e interdisciplinar, dos serviços da assistência social em caráter secundário, complementar oferecer alternativas para as diversas violações infanto juvenis nas diversas faixas etárias. As demandas na área da criança e do adolescente devem partir do diagnóstico, dados quantitativos, e aqui abre parentes: hoje a Audiência Pública realizada é uma parte do diagnóstico, mas não um fim em si mesmo. Elaboração do planejamento estratégico para efetiva solução, que se dará a partir da qualificação dos profissionais, que fazem parte do orçamento público. Relata ainda que um dos direitos pela Constituição Federal é a participação da comunidade na formulação da política pública, esta ai a razão de falar em planos decenais, sendo competência deliberativa, vincula, obriga a administração a tomar as medidas administrativas ao seu cumprimento, demandas de recursos necessários a implementação das políticas públicas para a adequada administração. O Conselho deve ter uma secretaria executiva, e membros em caráter permanente, uma equipe para avaliação de projetos, cabe ao poder público regular, inclusive alimentação para os conselheiros deslocados do órgão, divulgar publicações. O Conselho tem uma composição ampla, tendo representantes com atuação direta com a criança e adolescente, representantes dos diversos segmentos da sociedade que trabalhem com a criança e o adolescente, honrar os



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

mandatos. Relata que esse é o rol de atribuições do CMDCA, que não consegue apenas em uma reunião ordinária sanar todos os assuntos, sendo necessárias outras reuniões, as extraordinárias, que se fizerem necessário. O Conselho deve ter o máximo de publicidade e transparência, com relação aos membros a presidência vai alternando entre os representantes do governo e da sociedade civil, deve ser estimulada a participação de adolescentes e crianças em reuniões e conferências. É importante que as escolas tenham um trabalho de conscientização de modo que os adolescentes debatam acerca da população infanto juvenil, entregando projetos concretos, apresentando na reunião. Os membros do Conselho respondem tanto por ação quanto omissão, o MP fiscaliza o efetivo desempenho de suas funções devendo tomar as ações administrativas e judiciais, sempre que constatar alguma irregularidade. Prioridade adequar e especializar programas, planejar e executar intersetorialmente o art. 100 do estatuto, não se pode resumir a um único programa de atendimento, devendo ter alternativas, o compromisso da garantia de direitos e todos que nele atuam, deve haver os recursos necessários ao atendimento de crianças e adolescentes contempladas nos orçamentos e sua execução. Na composição do CMDCA constam não apenas integrantes da sociedade, mas como integrantes do governo, as deliberações contam sim, tem uma relação estreita com o poder executivo, bem como com o poder legislativo. Ao M.P. por fim cabe subsidiariamente aos casos em que o administrador público não atende as deliberações da criança e do adolescente assim promover ação judicial a cumprir as deliberações do Conselho, sob pena de aplicação de multa e desconto no salário do administrador público. Relata que como promotor esta acompanhando diversas mazelas, o principal problema atualmente é a drogadição na comunidade. É necessário implementar uma política de caráter vinculativo, com recursos orçamentários e que gerem resultados, não meramente formais ou que estejam no papel, a ser exaltado como alguma conquista. Também outro tópico, alvo da política de direito da criança e do adolescente é a violência doméstica contra criança e do adolescente. Ressalta que tem em mãos uma deliberação do ano de 2000, deliberando sobre essa matéria, mostrar que é possível chamar a atenção dos órgãos governamentais e não governamentais, temos o CEACA, a atuar de forma integrada com o Conselho Tutelar, política previsões de cunho prático e operacionais, finaliza ressaltando que como qualidade de promotor de justiça foram essas suas considerações. Eliezer pede desculpas pelo problema do microfone, e solicita que por enquanto os demais se esforcem a falar sem ele. Louizi sauda a todos: poder legislativo, executivo, comunidade, pais representados, conselho tutelar, técnicos da rede, e parabeniza aos que vieram, ressaltando que é um momento histórico, pois é um grande passo para o município a realização da Audiência para evoluir na questão da infância. Ressalta que historicamente a primeira vez no mundo que foi falado sobre essa política foi em 1924 na convenção de genebra, e o Brasil apenas na Constituição Federal de 1988, nas famílias as crianças eram tratadas como adultos em miniatura, quando a criança falava em casa, os pais falavam para ficarem quietas, alguns podem discordar dizendo que na época que era boa, alguns falam que demos direito demais a essas crianças, algumas pessoas que até mesmo que estão na rede e tem essa ideia. Relata que a diferença é que temos que deixar claro é a questão da prioridade absoluta, hoje no município conta com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

vários profissionais na área, excelentes técnicos nessa rede, professores engançados, que mandam denúncias por whatsapp ou mesmo ligam. O ECA foi muito sábio dizer que é dever de todos zelar pela criança e pelo adolescente, o CT muitas vezes é visto como o “bixo papão”, e não deve ser assim, pois é muito cultura dos pais falar quando a criança incomoda, vão chamar o Conselho Tutelar, fala para os presentes mudarem essa cultura. Convida a todos a denunciar, as agentes comunitárias que estão toda vida na casa, diz que a denúncia pode ser anônima, trouxe alguns dados do município janeiro de 2016 a fevereiro desse ano: 148 casos de negligência: caso de pais que não levam filho no médico, higiene precoce, violência física: 60, sexual em 2015 houveram 12 casos, esse ano subiu para 17. Diz que não sabe se esse aumento foi devido à idéia de divulgar a importância de denunciar, através de ações do CRAS, CREAS, e ressalta que de qualquer forma o município deve atentar-se a esse número. Evasão escolar: 150 casos, em razão da própria conduta: por exemplo, uso de drogas, fugir de casa, ato infracional: 80 casos, podendo fazer uma analogia com a falta nas escolas. Solicitação de vagas em escola: 22 casos. Solicitação de vagas no contraturno escolar: 8 casos. Trabalho infantil: 7 casos, e relata que é difícil combater, pois culturalmente ainda se tem a ideia de que é melhor o adolescente trabalhando do que usando droga. Mas o que o trabalho infantil rouba da criança, porque os da periferia não podem continuar a estudar até ter idade para ser menor aprendiz com os 14 anos, antigamente os mais velhos tinham uma idéia diferente de trabalho, mas é a educação que tirará a criança ou o adolescente da marginalidade, adoção a brasileira: 1. Informa que juntou os dados e surgiram algumas idéias, que em conversa com todo o CT trouxe como sugestão: atividades no bairro 13 de maio, pois 111 casos foram desse bairro, sugere à administração ficar atenta, pois o CRAS fica no Centro, como oferecer atividades para as crianças da ilhotinha, o CRAS deveria ser itinerante, e ter a quantidade mínima de profissionais. Pede atenção do Prefeito e Secretaria de Assistência Social para trazer mais profissionais para o CREAS, o CRAS é uma equipe ótima de trabalhar, diz que na administração passada só não “afundou o barco”, pois tinham bons profissionais. Relata que o abrigo ganhou uma nova casa, relata que fica feliz com o local que foi conseguido, apesar de ainda não ser o ideal é o melhor que já tiveram até o momento. E ressalta que as pessoas devem parar com o discurso de que a creche é apenas para as mães que trabalham, parece que acreditam que creche é um depósito de crianças. Relata que devem ser quebrados esses obstáculos culturais que o CEI é parte da Assistência Social, pois não é, é da Educação, e é para todos, vamos tentar não medir esforços para colocar nas creches essas crianças que estão em vulnerabilidade. Pede a atenção dos pais que não dão bola para os trabalhos realizados com a criança na creche, que não deve ser o caso dos pais presentes, pois os que estão hoje são participativos, que valorizem e deem maior atenção, finaliza sua fala dizendo que tentarão diminuir esses números. Eliezer parabeniza a fala de Louizi, Ernest fala que elencou as atribuições do CMDCA para que deliberem, que a administração deve colocar essas crianças nas escolas, se não tiver vaga em creche pública, devem ser colocadas na particular, como o antigo prefeito assim o fez. Eliezer fala que hoje em Lei no Conselho são 16 membros, metade do executivo e metade da sociedade civil, em se tratando da sociedade civil, deixamos nossos filhos, nossos trabalhos,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

outros compromissos para realizarmos essas reuniões voluntariamente, não ganham nada por isso, diz que nesses anos conseguiram evoluir bastante, tanto na confecção de documentos, editais, realização de projetos por meio do FIA, graças ao valor depositado mensalmente pela administração na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, devido ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, para entidades poderem apresentar seus projetos, hoje existem 5 entidades no Conselho, sendo que 2 entidades estão com projetos aprovados: o grupo Escoteiros Carijós e o CEACA, que amanhã haverá o lançamento do projeto. Relata que fez visitas nas creches, para buscar a quantidade de crianças que estavam na lista de espera, iniciativa que se deu devido à conversa com o CT, de onde surgiu essa questão. Hoje a lista de vagas está centralizada na Secretaria de Educação, o que melhorou o encaminhamento da vaga dessas crianças, conforme já conversado com a Secretária Yara, ainda existe no mínimo de 100 a 150 crianças na lista de espera, mas bastante já foram encaminhadas. Ressalta que não estão presentes para cobrar, pois estão vendo com bons olhos essa administração, estão sendo solícitos. Aproveitando o gancho da Louizi de levantar a questão das vagas na CEIs da nossa cidade, as diretoras, pais reclamavam, muita gente que não trabalha e tem o filho na creche, a lei é clara a possibilidade de inclusão é para todos, não existe na lei algo que diferencie isso. Eliezer passa a palavra para a Secretária Selma, que cumprimenta a mesa e os demais presentes, sobre a Secretária de Assistência Social, relata que além de outras políticas atendem o referido tema: prioridade absoluta das crianças e dos adolescentes: CREAS, CRAS, abrigo, gestão, relata que estão abertos a interseterioridade, falando sobre a Secretária de Administração e finanças no momento estão sanando as dificuldades, fazendo o possível a tratar das prioridades, estão trabalhando bastante pra isso. Por fim passa a palavra ao Padre Eduardo, o mesmo diz que é importante se todos pudessem falar, alguns deixarão de falar. E relata que até 2013, o CEACA era muito pequeno, e em 2015 ele passou a ter 2.000.00 metros, a construção do CEACA foi realizado com o dinheiro do FIA, mas a lei mudou, hoje não pode construir, o CEACA aumentou e temos a necessidade de mais vagas, há crianças precisando e tem espaço físico, é importante se juntar para que isso aconteça. Em Blumenau foi realizado juntamente com a Câmara de vereadores em parceria com o judiciário, executivo, fizeram economias para criar um Fundo Social, para atender a demanda. Se cada um fizer a sua parte, com certeza em pouco tempo, será realizado uma festa de comemoração, na audiência anterior foram faladas situações gravíssimas, hoje já está melhor, mas cada economia feita é benefício para a criança. Relata que amanhã, 28 de março, às 19h30min a entidade terá o projeto que será estreado: família fortalecendo vínculos, no qual terá encontros com palestras e passeio, estreitando o convívio da família com a criança. Enfatiza que alguns casos com crianças não são denunciados, não zelam pela criança, e sim pelo pão, o silêncio nos torna cúmplices. Que a audiência nos ajude a colocar algumas questões na mesa. Eliezer sugere abrir a palavra para o público, respeitar 2 minutos para realizar os questionamentos, a primeira pergunta o próprio presidente lê, é da Grasiela Alves, do grupo Escoteiros, que questiona qual o entendimento do M.P. com relação ao aumento de vagas nos CEIs. Que responde se o executivo não tem espaço físico existe a questão de fazer colocá-las nas creches particulares.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Eliezer agradece e passa para a segunda pergunta, do senhor Cláudio Calegari, representando o FUNDEB, cumprimenta a todos e parabeniza por mais uma vez realizar a audiência pública, fazer com que eles se desenvolvam da melhor forma possível. Foi elaborado o Plano Municipal de Educação, são etapas a serem cumpridas até 2025, seguindo as metas para que sejam atendidos os objetivos, metas a serem atingidas, por exemplo: a implementação da escola em período integral, gostaria de saber como está o encaminhamento do plano, para o executivo? Como vamos fazer para implementar esses planos que são de certa forma ambiciosos? De que forma serão aplicados? Prefeito responde: Sobre a escola integral, com a própria falta de recurso, no momento não é possível, mas existem vários programas em contraturno onde podemos atender os nossos alunos, ligado ao esporte, oficinas de danças. Não se pode manter a escola integral hoje também por falta de espaço, pois tem aula de manhã e a tarde também, estamos vendo alternativas. Relata ainda na questão dos recursos: 10, 15 anos atrás recebiam 70% e 30%, isso já se inverteu, 30% do governo federal e 70% município. Teremos que buscar saídas, dando atendimento e melhorando o atendimento, após manter as crianças em período integral, como é a creche, e após no ensino fundamental. Relata que estão desinterditando o ginásio para que possam ter mais programas, o qual poderá ser utilizado por esse público, relata que eles do poder público não podem se omitir, diz que sabiam que a situação era difícil, mas é preciso *dar uma luz*, um novo encaminhamento, e muitas vezes dizer muito não para que as coisas se encaminhem, mas é importante não dizer não a criança e o adolescente, pois é um investimento para um futuro melhor. Não é possível atender um filho especial com professor específico, mas esse professor pode atender mais alunos, o segundo professor. A secretaria de educação chamou 145 ACTs, 67 para atender alunos especiais, sendo que são 90 crianças. Relata que não chegaram para resolver as coisas sozinhos, mas que buscam estar sempre dialogando, e fazendo com que sejam atendidas as prioridades, apesar de serem muitas. Prefeito fala que pessoas estão perguntando onde será a festa dos 25 anos de Capivari, ele responde que não é justo fazer uma grande festa comemorando os 25 anos com a situação que a cidade está no momento, com relação às ruas entre outros. Diz que fará um encaminhamento diferente para que façamos o município melhorar, essa economia é para poder realizar as prioridades: repasse do CEACA, da APAE, Asilo dos Velhinhos, recursos que foram repassados pelo menos para completar, estamos trabalhando junto à equipe do CEACA que está indo buscar recursos também por conta própria, e que possamos a cada dia colocar mais crianças, o CEACA se colocou a disposição, porém sem a colaboração de todos *as coisas não andam*. Yaraara, Secretária de Educação, pede a palavra, cumprimenta a mesa e toda a comunidade, e relata que gostaria de colocar a todos que sabendo da responsabilidade que têm enquanto gestores têm o dever de atender a todas essas crianças, diz que estão tentando, e tinha uma lista de espera bastante expressiva, foi entregue a lista com 66 crianças inicialmente, esse ano teve uma enxurrada de procura de vagas, as listas de solicitação de vagas estão todas em uma só na Secretaria de Educação, foi uma decisão com a promotoria, foi falado com o Rafael assessor do promotor Ernest. Dia que vão chegar lá e tentar atender a todos, inicialmente vão contratar os bolsistas para tentar colocar uma qualidade no ensino e no atendimento, para que não se torne um depósito de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

crianças. Relata que alguns pais solicitam que as vagas sejam em determinado CEI, às vezes tem vaga em outra e eles não querem, vamos tentar chegar a esse objetivo. Eliezer agradece a fala da Yara, e fala que pelas visitas nas CEIS foi possível verificar que há, sobre a questão da inclusão pelo Ministério Público, acaba havendo superlotação, a capacidade é de 12 tendo até 20 crianças por sala, um dos questionamentos é de novos professores, afirma com a Yara que uma das medidas seria a contratação de bolsistas? Yara responde que realmente tem um limite de vagas, contratando bolsistas, a partir de semana que vem estarão contando com bolsistas. O segundo a questionar da comunidade é professor Wanderley do colégio Otto, relata que não poderia deixar de dar a contribuição da instituição que mais atende o público juvenil, 750 alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino médio em três cursos de magistério, dois cursos técnico em química e farmácia, obedecem ao projeto para atender a cidade de Capivari, solicita que todos caminhem para a integração, que não se façam ações de forma isolada. Todos os profissionais de educação, seja infantil, médio ou fundamental, igrejas, que fazem trabalhos interessantes também com adolescentes e crianças, unir todos, pois na escola são alunos, mas em casa são filhos, e são cidadãos de Capivari, otimizar os recursos, verificar o que cada um pode oferecer. Menciona o Art. 205 a educação, direito de todos e dever de toda a sociedade. Faz uma primeira proposta: a de integração, que seja por forma de comitê, para que sejam levantadas as necessidades do município. Em outra dimensão é a familiar, existem pais que não sabem mais o que fazer com esses adolescentes e crianças em questão de limites, drogas. Fazer uma educação familiar, educação para os pais, não esperar que eles venham, seja na comunidade, a rede buscar atender esses pais, essas famílias. Terceira proposta ouvir os sujeitos da política pública, pois como observou na fala do Ernest, dar espaço para que o adolescente coloque em mesa as necessidades e saídas do ponto de vista deles, em conferências, nos conselhos e não apenas os adultos decidindo. Eliezer fala que estamos em uma fase embrionária da integração, estamos caminhando para uma maior integração, estão construindo uma maior integração, principalmente com a assistência social, construíram o plano SINASE, que prevê as aplicações de adolescentes em medidas socioeducativas, com relação à segunda proposta o projeto do CEACA que será inaugurado amanhã é voltado para fortalecer o vínculo com a família e essas crianças, graças ao recurso do FIA e todos os conselheiros. O Fórum foi realizado em Capivari de onde saíram políticas e deliberações, foi escolhida uma adolescente participante para o fórum estadual, e a nível nacional, foi escolhida para ir a Brasília. As Conferências estão sendo realizadas a cada 2 anos. Eliezer solicita que Ivete Vargas leia a pergunta enviada à rádio comunitária, que relata que foram convidadas a Louizi que foi na rádio debater o convite para audiência. E lê a pergunta de um ouvinte: saber o por que o Ceaca não abre durante o ano todo? Pois as crianças ficam desprotegidas nesses três meses que o CEACA fica fechado. Quais os projetos de combate a droga que o município possui? Padre Eduardo responde que entende que esses trabalhos a esse nível de criança e adolescente têm que ser continuado, porém o recurso é pouco, por isso começam em março, para ter um trabalho sistemático com a equipe toda, pois necessita da contratação de profissionais para dar continuidade, solicita ao prefeito, câmara, que é necessário ter recurso, pois nunca



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

sabem como será o ano seguinte, então é um sonho que seja mantido por mais tempo. Presidente Eliezer lê o questionamento da Juliana e Patrick da comunidade, que já foram, que questionam o porquê da não amplitude das vagas do CEACA. Padre Eduardo respondeu que é uma questão financeira. Padre fala que algumas pessoas, pais até se oferecem para pagar uma mensalidade, mas que explica que isso não garante a vaga, pois tem prioridade as vagas da rede, que nos encaminham, do CT, CRAS, CREAS, fala que continuem pedindo as vagas, pois quando tiver um caso mais grave podem estar conversando. Prefeito relata com relação às drogas, a melhor maneira de se tratar é através da prevenção, palestras, pois depois o tratamento é muito difícil, seria necessário ter locais para acolher essas pessoas, e teria que partir das próprias pessoas para aderir ao tratamento, fala da parceria com a polícia militar, trazer de novo o PROERD, para o envolvimento da criança e família, há ausência nas escolas de programas nesse sentido, e ir buscando esse encaminhamento, trabalhar com a integração que o professor Wanderley já nos colocou para que possamos apostar nessa prevenção, pois a situação é difícil, há um crescimento muito grande e preocupação da sociedade, omissão dos pais e da própria sociedade. Relata que não vão resolver tudo, mas vão tentar diminuir com certeza essa situação que é tão grande no município. Referente à questão das vagas no CEI, Doutor Ernest relata que deve haver um equilíbrio em respeito ao aumento do número de vagas disponíveis, haja vista ações judiciais que possibilita valer das creches particulares para receber os infantes que não obtiveram êxito em uma creche municipal à custa do municipal e exigir mais celeridade, sob o ponto de vista operacional, locação de um imóvel, até que se preencham essas vagas. Relata que o MP está atento e não medirá esforços para que as vagas sejam preenchidas o mais rápido possível. Eliezer fala como foi bom entrar em contato direto com as CEIs, para verificar a realidade, não existe a possibilidade de aumentar pelo espaço físico, a curto prazo uma das medidas seria a locação. Presidente da câmara: Camilo, relata: aproveitando o gancho do padre, tem que ser analisado para buscar um projeto, para criar o fundo específico, se possível, buscar a legalidade, emenda, lei orgânica para que seja destinado a esses fins da criança e adolescente. Elto Policial civil e conselheiro de direito, cumprimenta a todos, aproveitando a fala diz que a cidadania, direitos fundamentais da criança e adolescente devem ser trabalhados, procurou que se instituisse a disciplina, a cidadania, um tema cidadania a ser trabalhado utilizando a interdisciplinariedade, para que eles tenham o conhecimento básico de direitos, e conhecer os seus deveres, foi trabalhado muito no ECA os direitos, mas falar em contrapartida dos deveres. Como exemplo citou: Disciplina, dever da mãe e pai exigir do seu filho que ele mantenha seu quarto arrumado, lavar a louça, isso não é trabalho infantil. Existe certa confusão por parte da comunidade. Elto cita a fala do professor Wanderley: ouvir os jovens, relata que desde o ano passado apresentou um projeto na Câmara, o câmara jovem e anteriormente parlamento jovem, 12 a 16 anos, que se tratava de 2 vezes a cada semestre os adolescentes irem participar e apresentar suas idéias na câmara, e provocar a aproximação e conhecimento do que é o papel do Ministério Público, dever do professor, do Conselho Tutelar, etc. Relata que concorda com o professor em buscar uma integração, para que a juventude não ponha em prática o que se vê nos programas de TV atuais e o fundamental acaba sendo





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

esquecido. Ernest solicita indagação se as questões levantadas nessa data serão alvos de deliberações por parte do Conselho. Se há pretensão de formular políticas do que foi trazido hoje. Eliezer fala que a Sabrina é a única funcionaria atual exclusiva do Conselho, a ata esta sendo confeccionada e posteriormente estará sendo encaminhada para assinatura dos componentes da mesa, autoridades presentes, que poderão opinar do quer com sugestões, críticas, no que for pertinente trazer as reuniões ordinárias do Conselho assim estaremos fazendo. Louizi ressalta que na questão do dever do adolescente o Conselho Tutelar tem a pratica de ir às escolas para estar conversando com os adolescentes sobre seus direitos e deveres. Respeitando a condição de desenvolvimento. O CT se põe a disposição para serem chamadas nas escolas, pelas diretoras, relata que é conversado também com os pais. Diz ainda que espera que todos saiam com a missão de melhorar seja na rede, no local de trabalho, os pais e agradece. Eliezer chama atenção ao trabalho do CMDCA, diz que é voluntário, ninguém recebe nada, Conselho Tutelar recebe, professor, muitas vezes no Conselho é utilizada gasolina própria, seja para ir em capacitações, entregar officios, relata que participam do Conselho por amor a causa da criança e do adolescente de Capivari, informa que Rosa compõe o Conselho desde sempre, e que em última reunião do CMDCA parabenizou os Conselheiros, pois nunca nos conselhos se evoluiu tanto, tendo bastante projetos, respeitando o saldo no FIA, e lembra novamente do projeto CEACA que amanhã será inaugurado e o que está em andamento pelo GrupoEescoteiro Carijós. Fala que cultura é forte nas pessoas que acaba o errado se tornando certo, pois as solicitações à Administração apenas funcionava quando o MP cobrava, relata que vislumbra um cenário diferente com essa nova administração. Lembra que o TAC – Termo de ajustamento de conduta solicita apoio jurídico da prefeitura para o Conselho, e a rede trabalhando em conjunto haverá muitas possibilidades, desde que façamos juntos, aprofundar a parceria e em prol das crianças e adolescentes de Capivari, agradece a presença de todos. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros da mesa presentes, nestas 10 (dez) laudas.


Sabrina Medeiros da Silva

Assistente Adsmministrativo CMDCA



Padre José Eduardo Bitencourt
Presidente do CEACA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Yara Faraco Zin
Secretaria de Educação

Ana Maria Fabiano Costa
Secretaria de Assistência Social

Selma Machado Costa
Secretaria de Administração e Finanças

Pedro Medeiros Camilo
Presidente da Câmara de Vereadores

Nivaldo Sousa
Prefeito de Capivari de Baixo

Dr. Ernest Kurt Hammerschmidt
Promotor de Justiça

Louizi Cristina Eich
Conselheira Tutelar

Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA